



ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE PALHOÇA
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA N. 137/2011

Os Doutores **Marcelo Elias Naschenweng**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro, **Alexandra Lorenzi da Silva**, Juíza da 2ª Vara Criminal, **André Augusto Messias Fonseca**, Juiz da Vara da Família, Infância e Juventude e **Cintia Werlang**, Juíza Substituta Cooperadora, todos desta Comarca de Palhoça, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, etc...

CONSIDERANDO a necessidade de assinaturas de todos os magistrados presentes e atuantes nesta Comarca, para o fim de ratificar o inteiro teor da Portaria nº 088/2011, de 29/08/2011 desta Direção do Foro;

CONSIDERANDO a definição pela Assessoria Especial da Presidência do Tribunal de Justiça da data de 30 de setembro de 2011, às 10.00 horas para inauguração do novo prédio do Fórum, bem como instalação da 3ª Vara Cível;

CONSIDERANDO a necessidade de se fixar período de suspensão de prazos processuais e de suspensão de expediente forense, o mais curto possível, com vistas a não prejudicar as partes e processos, a fim de se efetuar a mudança do mobiliário, equipamentos de informática e de processos judiciais para o novo prédio do Fórum, com base no art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça.


RESOLVEM:

1. **SUSPENDER** os prazos processuais no período de 19/09/11 a 30/09/11 até as 12.00 horas
2. **SUSPENDER** o expediente externo, inclusive o atendimento ao público, no período de 23/09/11 a 30/09/11 até as 12.00 horas.
3. **ENCAMINHE-SE** cópia desta Portaria à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, à Presidência do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, ao Ministério Público e à subseção da OAB desta comarca.
4. Solicite-se a divulgação do teor desta Portaria na página do Tribunal de Justiça na *internet* – www.tjsc.jus.br.

Palhoça, 04 de novembro de 2011.


Marcelo Elias Naschenweng
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e Diretor do Foro


André Augusto Messias Fonseca
Juiz da Vara da Família, Infância e Juventude


Alexandra Lorenzi da Silva
Juíza da 2ª Vara Criminal


Cintia Werlang
Juíza Substituta Cooperadora